

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ N° 93.317.980/0001-31 e-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 076/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL Nº 011/2025 - CHAMAMENTO DOS(A) CANDIDATOS(A)

FAGNER SCHARDOSIM CARLOS, Presidente da Câmara de vereadores em exercício de Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal por prazo determinado para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 194 a 198 da Lei Municipal n° 978/2005 de 28/09/2005 − Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, autorizada pela Lei Municipal № 2.680/2025 DE 21/01/2025, TORNA PÚBLICO, o Edital de REGRAS PARA O CHAMAMENTO DOS(A) CANDIDATOS(A) para as funções de Auxiliar de Limpeza e Alimentação, Monitora de Transporte Escolar e Nutricionista.

- 1. Chamamento dos(a) Candidatos(a) para a escolha das vagas para as funções acima mencionadas do Processo Seletivo nº 076/2024, para Admissão em Caráter Temporário para o ano de 2025, conforme previsão do item 11.5 do Edital n.º 001/2024 do PSS 076/2024, autorizada por Lei Municipal.
- 2. As chamadas serão realizadas conforme a real necessidade, obedecendo a legislação em vigor.
- 3 . Fica determinado o dia **28 de janeiro de 2025**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito a RS 494 km 10, centro, Morrinhos do Sul, o chamamento dos(a) candidatos(a) para a escolha das vagas dos profissionais que ocuparão as funções, obedecendo a seguinte ordem:

Auxiliar de Limpeza e Alimentação – 09.00 as 09.10 Monitora Transporte Escolar – 09.30 as 09.40 Nutricionista – 10.00 as 10.10

- 4. A escolha de vagas será feita de forma presencial, seguindo os protocolos de segurança, não podendo ser realizada por meio de procuração.
- 5. O(A) candidato(a) somente poderá escolher vaga, mediante a apresentação de um documento de identificação oficial com foto, original.
- 6. A Comissão do PSS redigirá documento com a escolha dos(a) candidatos(a), assinada pelos(a) candidatos(a) presentes no ato.
- 7. As informações prestadas e/ou a apresentação de quaisquer documentos necessários exigidos para contratação, são de inteira e total responsabilidade do candidato.
- 8. O candidato que escolher vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga durante o ano letivo que estiver em Curso.
- 9. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou,



Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ N° 93.317.980/0001-31 e-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br

ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

- 10. Após a escolha de sua vaga para a função ao qual está inscrito e classificado, o(a) candidato(a) deve deixar o prédio, não sendo permitida aglomerações próximas ao local da escolha/contratação;
- 11. Será automaticamente eliminado da processo de escolha o candidato que:
- I Descumprir as regras acima citadas,
- II Faltar com respeito e cordialidade com qualquer servidor público ou autoridade presente no recinto da escolha;
- III Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
- IV Permanecer próximo ao local da escolha, causando aglomerações.
- 12. O(A) candidato(a) deverá, ainda, ser considerado(a) apto em inspeção de saúde.
- 13. Feita a escolha o(a) candidata terá dois (2) dias para apresentar toda a documentação exigida no Decreto 3.775/2023 de 30/10/2023, que são:
- I- Carteira de Identidade (frente e verso);
- II- CPF ou CIC;
- III- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- IV- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- V- Título de Eleitor com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- VI- Número da conta bancária no Banrisul;
- VII- Comprovante de residência, caso não esteja em seu nome, apresentar declaração do titular da conta;
- VIII- 01 (uma) foto 3x4, atual;
- IX- Comprovante de escolaridade (histórico escolar ou diploma);
- X- Carteira do Conselho, quando o cargo exigir;
- XI- Certificado de Reservista até 45 anos de idade (sexo masculino);
- XII- Cartão do PIS ou PASEP;
- XIII- Declaração de bens, Anexo I, ou Imposto de Renda do último exercício.
- XIV- Atestado de Saúde Ocupacional, Anexo II;
- XV Declaração de estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público, Anexo III;
- XVI Declaração de não estar percebendo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis nos termos do art. 37, inciso XVI, da Carta Magna, Anexo IV;
- XVII Declaração não ter sido demitido por justa causa do serviço público Federal, Estadual e Municipal, Anexo V.
- XVIII Declaração de inexistência de impedimento para assumir a função pública, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável, Anexo VI.
- 13.1. Para a contratação, os documentos exigidos como pré-requisitos, deverão estar dentro do prazo de sua validade (exceto a comprovação de escolaridade)



Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ N° 93.317.980/0001-31 e-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br

- 14. As chamadas seguirão a ordem de classificação, sendo a cada chamada seguida a classificação do último candidato a escolher.
- 15. O candidato que não comparecer no dia, hora e local de acordo com a convocação, será RECLASSIFICADO COMO ÚLTIMO CANDIDATO DA RELAÇÃO HOMOLOGADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS.
- 16. Caberá à Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento publicar na página do Município <a href="www.morrinhosdosul.rs.gov.br">www.morrinhosdosul.rs.gov.br</a> e no mural da SME e da Prefeitura Municipal o local, data e o horário em que serão realizadas as chamadas para as vagas remanescentes.
- 17. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e/ou chamadas referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital, através dos canais informados, ou seja, telefone, e-mail.
- 18. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
- 19. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- 20. Integram este Edital, os seguintes Anexos:

Anexo I – Declaração de bens;

Anexo II – Atestado de Saúde Ocupacional;

Anexo III – Declaração de estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal;

Anexo IV — Declaração de não estar percebendo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal;

Anexo V - Declaração não ter sido demitido por justa causa do serviço público Federal, Estadual e Municipal;

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento para assumir a função pública.

20 .Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.-. ------------------------------

# FAGNER SCHARDOSIM CARLOS Presidente da Câmara de vereadores em exercício de Prefeito Municipal

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

DEIVITE SANTOS HENDLER	MARCELO BENETTI SELAU	DIONE HENDLER BORGES
Publique-se, Façam-se as devidas	comunicações	



Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ N° 93.317.980/0001-31 e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

#### Anexo I DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA

	AÇAO DE BENS E REND	Α			
1.IDENTIFICAÇÃO:					
Nome:					
CPF nº:					
RG nº: Órgão emissor:	data:				
Data de Nascimento:					
Sexo: Estado	Civil:				
Endereço Residencial:					
Município: UF:	CEP:				
2.DEPENDENTES:					
Nome	Grau Dependência	Data Nascimento	CPF		
3. CARGO/FUNÇÃO:					
4.BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:					
Informar: descrição do bem( veiculo, terrenos, dinhe	iro, lojas,outros) data d	da aquisição, valor atu	al, se veiculo placa, se		
terreno contrato, escritura).					
5.INDICAÇÕES DAS FONTES DO PATRIMÔNIO:					
<b>5.1</b> Rendimentos de pessoas Jurídicas pelo titular:					
Nome da fonte pagadora:					
Total de Rendimentos:					
DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE E ESTOU CIENTE DE					
QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS PODER	Á ENSEJAR A RESPONSA	ABILIZAÇÃO ADMINIST	RATIVA, PENAL E CIVIL.		
Data:					
Assinatura:					



Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ N $^\circ$  93.317.980/0001-31 e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

# Anexo II FICHA PARA EXAME MÉDICO PERICIAL

EXAMES PARA FINS DE: ADMISSÃO

CAR	GO/FUNÇÃO: _						DAT	A:/_	_/20	25.
	Nome									
IDENTIFICAÇÃO	Data de Naso	cimento	Estado	Civil		Sex	)		Cor	
IDENTIF	Filiação									
	En	dereço Residencial				N	lunicípio			UF
	Inicio da Doença			,		O que i	mpede d	le trabalhar	?	
ANAMNESE	História da doença	atual:								
	Antecedentes impo	ortantes:								
AE	Aspecto Geral	Est. de Nutrição	Alt.	Peso	Biotip	o F	.S. art.	PR	Ter	про АХ
EXAME	Mucosas Visíveis Pele e Fâneros Tecido Subcutâneo									
(atitude, atenção, percepção, consciência, memória, inteligência, pensamento, afeto e humor)										
EX	Aparelho Circulat	tório (ausculta, ictus,	frêmito, ar	térias,)	:					



Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ N° 93.317.980/0001-31 e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

	Aparelho Respiratório (inspeção, palpação, ausculta, percussão, capacidade funcional):
	Aparelho Ósteo articular-ligamentos ( movimentos, musculatura, articulação, coluna ):
	Aparelho Genito-Urinário ( inspeção geral a palpação):
	Sistema Endócrino:
	Sistema Linfo-hematopoiético ( baço, gânglios):
	Aparelho Digestivo:
	Sistema Nervoso ( reflexos, marcha, equilíbrio):
	Órgãos de Sentidos:
IE IAR	Solicitados:
EXAME SUBSIDIAR	Anexos:
Diagno	óstico provável ( por extenso e em código)
Conclu	ısão incluindo enquadramento nos respectivos itens, artigos e leis:
	vação sobre a incapacidade laborativa ( entre estas, justificativas da incompatibilidade se houver da enfermeira rgo que ocupa):
Assina	tura, código e carimbo do(s) médicos examinador(es):



Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ N° 93.317.980/0001-31 e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

#### **ANEXO III**

#### **DECLARAÇÃO**

Eu	, Declaro para os devido	os fins e, sol	, CPF nº b as penas da Lei, que
o previsto no inciso XVI, XV Emendas Constitucionais I	decorrência de cargo, função d' II e parágrafo 10 do art. 37 da 0 nº 19 e 20 bem como receba cial ou do regime geral de pre	Constituição a benefício p	Federal, alterado pelas proveniente de regime
	Por ser ve	erdade firmo	a presente declaração.
	Morrinhos do Sul,	_ de	de
			_

Assinatura



Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ N° 93.317.980/0001-31 e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

#### **ANEXO IV**

#### **DECLARAÇÃO**

Eu			, CPF nº
	, Declaro para os dev	idos fins e, so	b as penas da Lei, de não
estar percebendo proven	tos de aposentadoria decor		
	essalvados os cargos acumu		
da Carta Magna.	U		,
	Por se	r verdade firn	no a presente declaração.
	Morrinhos do Sul,	de	de
	Assingtons		
	Assinatura		



Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ N° 93.317.980/0001-31 e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**ANEXO V** 

#### **DECLARAÇÃO**

Eu	, Declaro para os devido	os fins e, so	, CPF b as penas da Lei, Não t	
sido demitido por justa cau	usa do serviço público Federal,			
	Por ser ve	erdade firn	no a presente declaraçã	ĭo.
	Morrinhos do Sul,	de	de	•

Assinatura



Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ N° 93.317.980/0001-31 e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**ANEXO VI** 

### **DECLARAÇÃO**

Eu			, CPF nº
, Declaro pa	ra os devi	dos fins e,	sob as penas da Lei, da
inexistência de impedimento para assumir o outro cargo, emprego ou função pública, cons			
	Por ser v	erdade firm	no a presente declaração.
Morrinhos	do Sul,	de	de

Assinatura